

PORTARIA N.º 893/25.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/SC, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o teor do processo eletrônico SGPE DETRAN nº 117930/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Médicos Peritos Examinadores de Trânsito Oscar Fretta Ramos – CRM 12136, Taisa Fantini Schaefer – CRM 012131 e Luiz Roberto Toshuyuki C. Hamada – CRM 26019, para reavaliação do condutor Bruno Verginia Sanzovo, em Tubarão/SC.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Florianópolis, 18 de agosto de 2025.

Ricardo Miranda Aversa

**Presidente do Departamento Estadual de Trânsito
DETRAN/SC**